PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA DA COMARCA DE SANTOS

O Município de **SANTOS,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, por seu(sua) Procurador(a), vem respeitosamento perante V. Exa., com fundamento na Lei Federal Nº 6.830/80 e no Código de Processo Civil, ajuizar esta EXECUÇÃO FISCAL contra:

Maria Madalena -espolio, inscrito(a) sob o CPF/CNPJ nº CPF 026.200.738-04, domiciliado(a) na Rua Pedro Américo, 285 0087 - Campo Grande - Santos/SP - CEP: 11075-401, de quem é credor no montante de R$ 3.517,32, valor este inscrito na Dívida Ativa Municipal, e devidamente discriminado na(s) CDA(s) que acompanha(m) a presente, com estrita observância do art. 2º e parágrafos, da Lei Federal nº 6.830/80.

Requer, assim, a citação do(a) executado(a), nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 6.830/80, para que, no prazo de 5 dias:

1) Efetue o pagamento do principal, corrigido monetariamente, acrescido de juros de mora, custas processuais, honorários advocatícios e demais encargos legais;
2) ou, querendo, ofereça bens em garantia da execução com observância do artigo 9º da referida Lei, para oposição de embargos no prazo de 30 (trinta) dias (art. 16 da Lei nº 6.830/80);
3) Tudo sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito (art. 10 da Lei nº 6.830/80).

Dá-se à causa o valor de R$ 3.517,32 (TRES MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Nestes Termos
Pede Deferimento

SANTOS, 13 de dezembro de 2018.

Patrícia Coutinho Marques Rodrigues Magalhães
Procuradora do Município
OAB/SP 214.375

Praça Mauá, 2º andar, Centro - CEP 11010-000, SANTOS-SP - Fone: 013 - 3213-8362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES MAGALHAES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2018 às 18:09 , sob o número 15442447320188260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 34BFB30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA - PMS

Nº DE INSCRIÇÃO 4.512/2018 **DATA:**21/02/2018 **LIVRO:**1 **FOLHA:**523

Patrícia Coutinho Marques Rodrigues Magalhães, Procurador(a) do Município, certifica, à vista do livro e folha de inscrição na Dívida Ativa acima mencionados, que os dados abaixo conferem com os assentamentos promovidos por este órgão, pelo que assina e dá fé.

DEVEDOR (A) (ES) (S): Maria Madalena -espolio
CPF/CNPJ: 026.200.738-04
ENDEREÇO: Rua Pedro Américo, Nº.: 285 0087, Bairro: Campo Grande, Santos - SP. CEP: 11075-401
ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Pedro Américo, 285 0087 - Campo Grande - Santos/SP - CEP: 11075-401
INSCRIÇÃO/LANÇAMENTO: 54.048.007.056 AVISO/NOTIFICAÇÃO: 57099 ANO BASE: 2017 EXERCÍCIO: 2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8813/2018-31 TRANSCRIÇÃO/MATRÍCULA: 45338 CARTÓRIO: 45338
RAMO DE ATIVIDADE:

OBSERVAÇÕES:

PRESTAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR EM R$	MULTA	ÍNDICE ATUALIZADO	JUROS DE MORA	VALOR CORRIGIDO
1	10/01/2017	220,19	22,01	0,030	57,37	306,83
2	10/02/2017	220,19	22,01	0,030	54,88	304,34
3	10/03/2017	220,19	22,01	0,030	52,38	301,84
4	10/04/2017	220,19	22,01	0,030	49,89	299,35
5	10/05/2017	220,19	22,01	0,030	47,39	296,85
6	10/06/2017	220,19	22,01	0,030	44,90	294,36
7	10/07/2017	220,19	22,01	0,030	42,40	291,86
8	10/08/2017	220,19	22,01	0,030	39,91	289,37
9	10/09/2017	220,19	22,01	0,030	37,41	286,87
10	10/10/2017	220,19	22,01	0,030	34,92	284,38
11	10/11/2017	220,19	22,01	0,030	32,42	281,88
12	10/12/2017	220,19	22,01	0,030	29,93	279,39

TOTAL DEVIDO, SUJEITO A ATUALIZAÇÕES LEGAIS NA DATA DO PAGAMENTO **R$ 3.517,32**

REFERENTE A	ATUALIZ. DÉBITO	TOTAL	CAPITULAÇÃO
Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	07/12/2018	2.281,44	1-Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana art. 5 Lei 3750/1971
Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	07/12/2018	360,84	2-Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar art. 96 Lei 3750/1971

Patrícia Coutinho Marques Rodrigues Magalhães - PROCURADORA DO MUNICÍPIO

INTERPRETAÇÃO DO CÁLCULO ATUALIZADO DA DÍVIDA ATIVA

VALOR INSCRITO: é o montante do débito, em moeda corrente, constituído pelo valor originário, acrescido de multa (art. 216 § 2º da Lei nº 3750/71) ;
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: aplicação do índice de 3% (três por cento) sobre o valor do débito atualizado, acrescido de multa moratória, com base no art. 1º, do Decreto nº 7.919/17 e art. 216, §§ 3º e 4º , da Lei nº 3750, de 20/12/1971;
JUROS DE MORA: 1% (um por cento) ao mês ou fração, a partir do mês seguinte ao vencimento do tributo, até a data do efetivo pagamento, incidente sobre o valor inscrito e atualizado (Lei nº 3750/71, art. 216, §§ 3º e 4º).

Praça Mauá, 2º andar, Centro - CEP 11010-000, SANTOS-SP - Fone: 013 - 3213-8362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES MAGALHAES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2018 às 18:09 , sob o número 15442447320188260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 34BFB31.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES MAGALHAES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2018 às 18:09 , sob o número 15442447320188260562.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 34BFB31.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

Vistos.

Cite-se.

Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários em 10% sobre o valor do débito corrigido.

Expeça-se o necessário.

Santos,11 de novembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO, liberado nos autos em 13/11/2019 às 09:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 4764BDF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n - Santos-SP - CEP 11013-910
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado	**Maria Madalena -espolio - CPF: 026.200.738-04**
Dívida Ativa nº:	**45122018**
Valor da Ação:	**R$ 3.517,32 - Data do Valor da Ação: 21/12/2018 18:09:58**
Valor do Débito:	**R$ 0,00 - Atualizado até: 07/12/2018**

Destinatário(a):
Maria Madalena -espolio
Rua Pedro Américo, 285 0087, Campo Grande
Santos-SP
CEP 11075-401

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para pagamento e informações compareça ao POUPATEMPO (SANTOS) - RUA JOÃO PESSOA, 244/246 - CENTRO - SANTOS/SP - TEL: (13) 3202-1806 OU ACESSE www.santos.sp.gov.br/dividaativa PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS ESTADUAIS ACESSE O LINK "PORTAL DE CUSTAS" NO SITE WWW.TJSP.JUS.BR

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 13 de novembro de 2019. Luciene Cristina Mello - Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO, liberado nos autos em 13/11/2019 às 18:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 47886B7.

PDF#job_128180

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

19/11/2019
LOTE: 72493

AR
9912260497-SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO
Maria Madalena -espolio

Rua Pedro Americo, 285 0087, -, Campo Grande

Santos, SP
11075-401

AR124897903JF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___ h
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros ________

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD CAMPO GRANDE
22 NOV 2019
SANTOS/SP

BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Matrícula
Carteiro

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Alysson Costa do Valle

DATA DE ENTREGA
22 / 11 / 19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
R480648-36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 29/11/2019 às 14:50.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO / ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

DECURSO DE PRAZO: PAGAMENTO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que Maria Madalena -espolio efetuasse o pagamento do débito ou garantisse a execução. Nada Mais. Santos, 16 de junho de 2020. Eu, Júlio César Alves Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário. M364394.

ATO ORDINATÓRIO: VISTA PORTAL

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Vista dos autos para manifestação da exequente sobre o decurso de prazo para pagamento do débito ou garantia da execução, observando que petições eletrônicas e documentos protocolados deverão ser classificados e organizados no SAJ de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, nos termos do Art. 1.197 das NSCGJ. (Ex: No campo “Tipo da petição”, selecionar o item “Pedido de Extinção do Processo”).

Nada Mais. Santos, 16 de junho de 2020. Eu, Júlio César Alves Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário. M364394.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR ALVES FERREIRA, liberado nos autos em 16/06/2020 às 12:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 5454F11.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

CERTIFICA-SE que em 16/06/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista dos autos para manifestação da exequente sobre o decurso de prazo para pagamento do débito ou garantia da execução, observando que petições eletrônicas e documentos protocolados deverão ser classificados e organizados no SAJ de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, nos termos do Art. 1.197 das NSCGJ. (Ex: No campo "Tipo da petição", selecionar o item "Pedido de Extinção do Processo").

Santos, (SP), 16 de junho de 2020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/06/2020 às 12:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 545540B.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

CERTIFICA-SE que, em 26/06/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 29/06/2020.

Destinatário do Ato: Prefeitura Municipal de Santos

Teor do ato: Vista dos autos para manifestação da exequente sobre o decurso de prazo para pagamento do débito ou garantia da execução, observando que petições eletrônicas e documentos protocolados deverão ser classificados e organizados no SAJ de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, nos termos do Art. 1.197 das NSCGJ. (Ex: No campo "Tipo da petição", selecionar o item "Pedido de Extinção do Processo").

Santos, (SP), 27/06/2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/06/2020 às 09:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 55240E4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

C E R T I D Ã O D E C A R T Ó R I O

Processo Digital n°:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

DECURSO DE PRAZO: MANIFESTAÇÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo da intimação retro sem manifestação da exequente. Nada Mais. Santos, 02 de março de 2021. Eu, Júlio César Alves Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário. M364394.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR ALVES FERREIRA, liberado nos autos em 02/03/2021 às 22:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 66D7386.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos - SP - CEP 11013-910

DECISÃO

Processo nº:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

Vistos.

Abra-se vista dos autos à exequente para manifestação específica sobre o que for de seu interesse para o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias.

Nada sendo requerido especificamente ou havendo pedido de suspensão, aguarde-se desde logo por um ano nos termos do art. 40, parágrafo 1º, da Lei 6830/80, ficando ciente a exequente.

Decorrido um ano, se nada requerido, arquive-se nos termos do parágrafo 2º do artigo 40 da Lei 6830/80.

Intime-se.

Santos, 03 de março de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO, liberado nos autos em 08/03/2021 às 15:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 66DD77A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

CERTIFICA-SE que em 08/03/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Abra-se vista dos autos à exequente para manifestação específica sobre o que for de seu interesse para o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias. Nada sendo requerido especificamente ou havendo pedido de suspensão, aguarde-se desde logo por um ano nos termos do art. 40, parágrafo 1º, da Lei 6830/80, ficando ciente a exequente. Decorrido um ano, se nada requerido, arquive-se nos termos do parágrafo 2º do artigo 40 da Lei 6830/80. Intime-se.

Santos, (SP), 08 de março de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/03/2021 às 15:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 673C44D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

CERTIFICA-SE que, em 18/03/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 19/03/2021.

Destinatário do Ato: Prefeitura Municipal de Santos

Teor do ato: Vistos. Abra-se vista dos autos à exequente para manifestação específica sobre o que for de seu interesse para o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias. Nada sendo requerido especificamente ou havendo pedido de suspensão, aguarde-se desde logo por um ano nos termos do art. 40, parágrafo 1º, da Lei 6830/80, ficando ciente a exequente. Decorrido um ano, se nada requerido, arquive-se nos termos do parágrafo 2º do artigo 40 da Lei 6830/80. Intime-se.

Santos, (SP), 19/03/2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/03/2021 às 08:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 6822929.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

C E R T I D Ã O D E C A R T Ó R I O

Processo Digital n°:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe − Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

PROCESSO SUSPENSO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo da intimação sem manifestação da exequente, razão pela qual procedi as anotações necessárias à suspensão do processo no sistema como o encaminhamento dos autos à fila "Processo Suspenso - Art. 40 LEF", onde aguardarão manifestação da Fazenda Pública. Nada Mais. Santos, 30 de agosto de 2021. Eu, Júlio César Alves Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário. M364394.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR ALVES FERREIRA, liberado nos autos em 30/08/2021 às 14:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 73FD5C1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS

Processo N°.: 1544244-73.2018.8.26.0562

Exequente: Prefeitura Municipal de Santos

Executada:Maria Madalena -espolio

Execução Fiscal

MUNICÍPIO DE SANTOS, representado na forma do artigo 75, inciso III, do Código de Processo Civil, por seu(sua) procurador(a) *in fine* assinado(a), nos autos em epígrafe, vem *mui* respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a penhora do bem imóvel gerador do tributo, tendo em vista a Certidão de Registro do Imóvel anexada e o valor venal demonstrado a seguir, visando ao prosseguimento da execução fiscal.

Termos em que junta,
E pede deferimento.

SANTOS, 19 de julho de 2022.

Eliane Elias Mateus
OAB/SP Nº 260.274
Procurador (a) do Município
(assinado digitalmente)

Praça Mauá, 2º andar, Centro - CEP 11010-000, SANTOS-SP - Fone: 013 - 3213-8362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANE ELIAS MATEUS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2022 às 19:30 , sob o número WSTS22800810386
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 8C721A6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

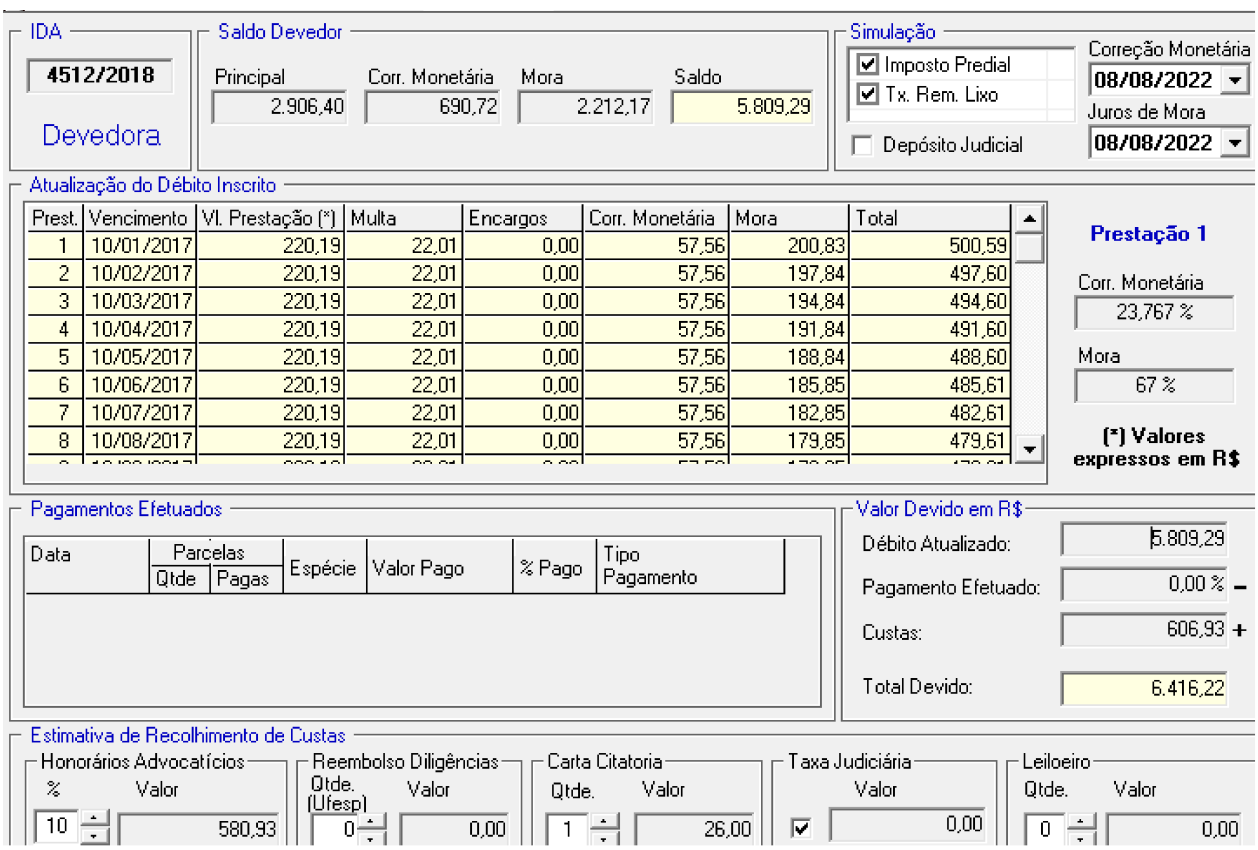

IDA

4512/2018

Devedora

Saldo Devedor

Principal	Corr. Monetária	Mora	Saldo
2.906,40	690,72	2.212,17	5.809,29

Simulação

- [x] Imposto Predial
- [x] Tx. Rem. Lixo
- [ ] Depósito Judicial

Correção Monetária: 08/08/2022

Juros de Mora: 08/08/2022

Atualização do Débito Inscrito

Prest.	Vencimento	Vl. Prestação (*)	Multa	Encargos	Corr. Monetária	Mora	Total
1	10/01/2017	220,19	22,01	0,00	57,56	200,83	500,59
2	10/02/2017	220,19	22,01	0,00	57,56	197,84	497,60
3	10/03/2017	220,19	22,01	0,00	57,56	194,84	494,60
4	10/04/2017	220,19	22,01	0,00	57,56	191,84	491,60
5	10/05/2017	220,19	22,01	0,00	57,56	188,84	488,60
6	10/06/2017	220,19	22,01	0,00	57,56	185,85	485,61
7	10/07/2017	220,19	22,01	0,00	57,56	182,85	482,61
8	10/08/2017	220,19	22,01	0,00	57,56	179,85	479,61

Prestação 1

Corr. Monetária: 23,767 %

Mora: 67 %

(*) Valores expressos em R$

Pagamentos Efetuados

Data	Parcelas Qtde	Parcelas Pagas	Espécie	Valor Pago	% Pago	Tipo Pagamento

Valor Devido em R$

Débito Atualizado:	5.809,29
Pagamento Efetuado:	0,00 % −
Custas:	606,93 +
Total Devido:	6.416,22

Estimativa de Recolhimento de Custas

Honorários Advocatícios %	Honorários Advocatícios Valor	Reembolso Diligências Qtde. (Ufesp)	Reembolso Diligências Valor	Carta Citatoria Qtde.	Carta Citatoria Valor	Taxa Judiciária Valor	Leiloeiro Qtde.	Leiloeiro Valor
10	580,93	0	0,00	1	26,00	0,00	0	0,00

Praça Mauá, 2º andar, Centro - CEP 11010-000, SANTOS-SP - Fone: 013 - 3213-8362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANE ELIAS MATEUS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2022 às 19:30 , sob o número WSTS22800810386
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 8C721A6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parâmetros para Consulta

Insc. Imobiliária	Vigência	Exercício	Aviso/Ano Base
54.048.007.056	01/2006	2022	60640/2022

Contribuinte: MARIA MADALENA -ESPOLIO

Arrendatário:

Responsável Tributário:

Endereço do Imóvel

Logradouro: Rua Pedro Américo

Número	Andar	Sala	Complemento
285	00	0087	

Bairro: Campo Grande

CEP: 11075-401

Dados do Imóvel

Área Terreno	Testada	Ano Construção
22,87	0,42	1996

Área Construída(m²)	Área Privativa
157,59	0,00

Valores PGV

m2 Terreno	1.630,00	Venal Terreno	37.278,10
m2 Construção	2.750,00	Venal Constr.	281.692,12
		Venal Imóvel	318.970,22

Praça Mauá, 2º andar, Centro - CEP 11010-000, SANTOS-SP - Fone: 013 - 3213-8362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANE ELIAS MATEUS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2022 às 19:30 , sob o número WSTS22800810386
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 8C721A6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS

MATRÍCULA 45.338 | FICHA 01 | Santos, 23 de fevereiro de 2.007

<u>**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-**</u> **O APARTAMENTO nº. 87, localizado no 8º. pavimento-tipo do prédio "Residencial Portal do Campo", situado na Rua Pedro Américo nº. 285,** tendo a área útil de 118,5500 m², área comum de 39,0495 m², no total de 157,5995 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 23,3246 m²; confrontando na frente com área de circulação do pavimento por onde tem sua entrada e apartamentos tipos "5" e "6"; do lado direito, com a área de recuo lateral direita do prédio em curva no final; do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio em curva no final; e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio. **Este apartamento tem direito a uma vaga na garagem coletiva localizada ou no andar térreo ou no mezanino.** O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 92, na matrícula nº. 29.405, deste Ofício. <u>**PROPRIETARIA:-**</u> **Espólio de MARIA MADALENA**, inscrito no CPF. sob nº. 026.200.738-04, representado por sua inventariante Rosemary Lopes Almeida que também assina Rosemary Lopes de Almeida, brasileira, casada, professora, portadora do RG. nº. 6.329.115, inscrita no CPF. sob nº. 342.833.588-00, residente e domiciliada em Santos – SP, na Rua Pedro Américo nº. 285, apto 52. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matriculado sob nº. 29.405, em 13 de janeiro de 1.989, neste Ofício.- Santos, 23 de fevereiro de 2.007.-.

_____________________ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.***-.

AV. 01 – M. 45.338
DATA: 23 de fevereiro de 2.007

No Lv. 2 – Registro Geral, às fls. 1, consta registrado sob nº. 01, em 13 de janeiro de 1.989, na matrícula nº. 29.405, uma promessa de venda e compra de uma fração ideal do terreno onde foi edificado o **Residencial Portal do Campo**, que corresponde ao imóvel desta matrícula, pela qual o **Espólio de MARIA MADALENA**, representado por sua inventariante Rosemary Lopes Almeida que também assina Rosemary Lopes de Almeida, casada, anteriormente qualificada, *prometeu vender a* **SANTOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 58.684.275/0001-71, com sede em Santos – SP, na Rua Cesário Bastos nº. 34-A, pelo preço de Cz$ 6.000.000,00 (padrão monetário da época), conforme escritura de 09 de dezembro de 1.988, do 1º. Tabelião de Notas de Santos – SP, Lv. 958, fls. 109.-

AVERBADO POR.:- _____________________ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.***-.

FICHA 01

MATRÍCULA 45.338

Praça Mauá, 2º andar, Centro - CEP 11010-000, SANTOS-SP - Fone: 013 - 3213-8362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANE ELIAS MATEUS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2022 às 19:30 , sob o número WSTS22800810386 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 8C721A6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

```
NI-CPF  : 342.833.588-00              REGULAR              INSCRICAO: 00/00/0000
NOME    : ROSEMARY LOPES ALMEIDA
DT NASC: 03/06/1952
MAE     : EDUARDA LOPES DE ALMEIDA
                                  SEXO: F  ESTRANGEIRO: N   OBITO:
NATURAL DE   : SANTOS - SP

ENDERECO: R PEDRO AMERICO,285,52
          11075-401  CAMPO GRANDE,SANTOS

DDD      : 0013    TELEFONE:            CELULAR: 97848685    COD.MUN.: 7071  SP
RES.EXTERIOR: N               DOMIC.ELETRONICO: N             COD.UA  : 0810600
```


Praça Mauá, 2º andar, Centro - CEP 11010-000, SANTOS-SP - Fone: 013 - 3213-8362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANE ELIAS MATEUS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2022 às 19:30 , sob o número WSTS22800810386
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 8C721A6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

Vistos.

Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 45.338 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos (fls. 18/19).

Fica nomeada a executada como depositária, independentemente de outra formalidade.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP.

Intime-se a executada, na pessoa do seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente e aguarde-se o prazo para o oferecimento de embargos.

Em caso negativo, deverá a exequente se manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Intime-se.

Santos, 18 de agosto de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO, liberado nos autos em 19/08/2022 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 8D4378C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

CERTIFICA-SE que em 19/08/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS.

Teor do ato: Vistos. Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 45.338 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos (fls. 18/19). Fica nomeada a executada como depositária, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP. Intime-se a executada, na pessoa do seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente e aguarde-se o prazo para o oferecimento de embargos. Em caso negativo, deverá a exequente se manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação. Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos. Intime-se.

Santos, (SP), 19 de agosto de 2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/08/2022 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 8D5D014.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

CERTIFICA-SE que, em 29/08/2022, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 30/08/2022.

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Destinatário do Ato: Prefeitura Municipal de Santos

Teor do ato: Vistos. Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 45.338 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos (fls. 18/19). Fica nomeada a executada como depositária, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP. Intime-se a executada, na pessoa do seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente e aguarde-se o prazo para o oferecimento de embargos. Em caso negativo, deverá a exequente se manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação. Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos. Intime-se.

Santos, (SP), 30/08/2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/08/2022 às 08:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 8E2E785.

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP

Comarca: SANTOS

Foro: Central

Vara: 3º Ofício da Fazenda Pública

Escrivão/Diretor: RENATA GERVASIO CAUSSO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL

Número de ordem: 1544244-73.20188260562

Exequente(s)

MUNICIPIO DE SANTOS
CNPJ: 58.200.015/0001-83

Executado(a, os, as)

MARIA MADALENA
CPF: 026.200.738-04

Terceiro(s)

Valor da dívida: R$ 3.517,32

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000440315

Comarca: Santos

Endereço do imóvel: Rua Pedro Américo n° 285, apartamento n° 87

Bairro: Campo Grande

Município: Santos

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 45338

Cartório de Registro de Imóveis: 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 18/08/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DE CARVALHO, liberado nos autos em 20/10/2022 às 13:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 92ACCFC.

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: MARIA MADALENA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: MARIA MADALENA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 20/10/2022 13:39:38

Emitido por: FERNANDO DE CARVALHO

Cargo: Escrevente Judiciário

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site http://novo.oficioeletronico.com.br, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.
Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DE CARVALHO, liberado nos autos em 20/10/2022 às 13:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 92ACCFC.

Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS

MATRÍCULA 45.338 | FICHA 01 | Santos, 23 de fevereiro de 2.007

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 87, localizado no 8º. pavimento-tipo do prédio "Residencial Portal do Campo", situado na Rua Pedro Américo nº. 285, tendo a área útil de 118,5500 m², área comum de 39,0495 m², no total de 157,5995 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 23,3246 m²; confrontando na frente com área de circulação do pavimento por onde tem sua entrada e apartamentos tipos "5" e "6"; do lado direito, com a área de recuo lateral direita do prédio em curva no final; do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio em curva no final; e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio. **Este apartamento tem direito a uma vaga na garagem coletiva localizada ou no andar térreo ou no mezanino.** O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 92, na matrícula nº. 29.405, deste Ofício. **PROPRIETARIA:- Espólio de MARIA MADALENA,** inscrito no CPF. sob nº. 026.200.738-04, representado por sua inventariante Rosemary Lopes Almeida que também assina Rosemary Lopes de Almeida, brasileira, casada, professora, portadora do RG. nº. 6.329.115, inscrita no CPF. sob nº. 342.833.588-00, residente e domiciliada em Santos – SP, na Rua Pedro Américo nº. 285, apto 52. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matriculado sob nº. 29.405, em 13 de janeiro de 1.989, neste Ofício.- Santos, 23 de fevereiro de 2.007.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV. 01 – M. 45.338
DATA: 23 de fevereiro de 2.007

No Lv. 2 – Registro Geral, às fls. 1, consta registrado sob nº. 01, em 13 de janeiro de 1.989, na matrícula nº. 29.405, uma promessa de venda e compra de uma fração ideal do terreno onde foi edificado o **Residencial Portal do Campo**, que corresponde ao imóvel desta matrícula, pela qual o **Espólio de MARIA MADALENA**, representado por sua inventariante Rosemary Lopes Almeida que também assina Rosemary Lopes de Almeida, casada, anteriormente qualificada, *prometeu vender a* **SANTOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 58.684.275/0001-71, com sede em Santos – SP, na Rua Cesário Bastos nº. 34-A, pelo preço de Cz$ 6.000.000,00 (padrão monetário da época), conforme escritura de 09 de dezembro de 1.988, do 1º. Tabelião de Notas de Santos – SP, Lv. 958, fls. 109.-

AVERBADO POR:- ________ Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV. 02 - M. 45.338 - DATA:- 10 de julho de 2.019
Ref. Prenotação nº. 221.820, de 04 de julho de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 03/07/2.019 às 16:07:16, pela Vara do 1º. Ofício da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** (Processo nº. 00487652920048260562), tendo como exequente: **MUNICIPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executada: **MARIA MADALENA,** inscrita no CPF. sob nº. 026.200.738-04, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 27/01/2.015, pelo valor de R$ 6.530,15. Sendo nomeada como depositária, **PREFEITURA DE SANTOS.-**

*AVERBADO POR:- ________ **Bel. Marcia de Barros,** Substituta do Oficial.-.-.-.-.-.-.-.-.-*

AV. 03 - M. 45.338 - DATA:- 26 de outubro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 247.061, de 20 de outubro de 2.022.-

(continua no verso)

FICHA 01 | MATRÍCULA 45.338

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYAZG-77DAC-GSZY5-ME5R7

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIVALDO LUCATO DE SOUZA, liberado nos autos em 22/11/2022 às 14:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 952262E.

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 45.338

FICHA 01 VERSO

Pela Certidão expedida em 20 de outubro de 2.022 às 13:39:38, pela 3ª. Ofício da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Santos – SP., extraída dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** (Processo nº. 1544244-73.2018.8.26.0562), tendo como exequente: **MUNICIPIO DE SANTOS,** inscrito no CNPJ. sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executada: **MARIA MADALENA,** inscrita no CPF. sob nº. 026.200.738-04, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 18 de agosto de 2.022, pelo valor de R$ 3.517,32. Sendo nomeada como depositária: **MARIA MADALENA,** anteriormente qualificada. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da Tabela II, anexa à Lei Estadual nº. 11.331, de 26/12/2.002.-*

AVERBADO POR:- ______________________ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYAZG-77DAC-GSZY5-ME5R7

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIVALDO LUCATO DE SOUZA, liberado nos autos em 22/11/2022 às 14:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 952262E.

Valide aqui
a certidão.

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **45338**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 26 de outubro de 2022.** Certidão emitida às: 11:08:37 . Oficial .

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Nivaldo Lucato de Souza
Oficial

Ao Oficial...: R$ 0,00
Ao Estado....: R$ 0,00
Ao Sefaz.....: R$ 0,00
Ao Reg. Civil: R$ 0,00
Ao Trib. Just: R$ 0,00
Ao Município.: R$ 0,00
Ao Min.Púb...: R$ 0,00
Total.....: R$ 0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 247061

Controle: 147314

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1237453C30000000278209220

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYAZG-77DAC-GSZY5-ME5R7

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIVALDO LUCATO DE SOUZA, liberado nos autos em 22/11/2022 às 14:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 952262E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n - Santos-SP - CEP 11013-910
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Dívida Ativa nº:	**45122018**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio - CPF: 026.200.738-04**
Valor da Ação:	**R$ 3.517,32 - Data do Valor da Ação: 21/12/2018 18:09:58**
Valor do débito:	**R$ 3.517,32 – Atualizado até 07/12/2018**

Destinatário(a):
Maria Madalena -espolio
Rua Pedro Américo, 285 0087, Campo Grande
Santos-SP
CEP 11075-401

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do **AUTO/TERMO DE PENHORA**, disponibilizado na internet, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como no art. 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 22 de novembro de 2022. Alessandro Muniz Barreto, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO, liberado nos autos em 22/11/2022 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 9522739.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

25/11/2022
LOTE: 144420

AR
9912260497 SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Maria Madalena -espolio

Rua Pedro Americo, 285 0087, -, Campo Grande

Santos, SP

11075-401

AR482124929JF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado
3 Não existe o número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros ________	

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD CAMPO GRANDE
29 NOV. 2022
SE / SPM
BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

8917986 2

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR: João Victor

DATA DE ENTREGA: 29/11/2022

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: JOÃO VICTOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 50.281.363-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, protocolado em 06/12/2022 às 06:04.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 961CB39.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	1544244-73.2018.8.26.0562
Classe − Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Manifeste-se a exequente em prosseguimento.

Nada Mais. Santos, 16 de março de 2023. Eu, Lorrayne Soares, Escrevente Técnico Judiciário. M371766.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LORRAYNE SOARES, liberado nos autos em 16/03/2023 às 10:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 9C990BD.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

CERTIFICA-SE que em 16/03/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS.

Teor do ato: Manifeste-se a exequente em prosseguimento.

Santos, (SP), 16 de março de 2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/03/2023 às 10:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 9C991AC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Destinatário do Ato: Prefeitura Municipal de Santos

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Citações: A ausência de confirmação, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da citação eletrônica, implicará a realização da citação por outras formas, nos termos do Art. 246, § 1ºA, do CPC, a ser analisado pela Unidade Judicial.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 27/03/2023.

Teor do ato: Manifeste-se a exequente em prosseguimento.

Santos, (SP), 27/03/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/03/2023 às 08:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 9D37C72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS

Processo N°.: 1544244-73.2018.8.26.0562
Exequente: Prefeitura Municipal de Santos
Executada:Maria Madalena -espolio
Execução Fiscal

MUNICÍPIO DE SANTOS, representado na forma do artigo 75, III do Código de Processo Civil, por sua procuradora ao final assinado, vem respeitosamente perante V. Exa., requerer:

M.M. Juiz, o Município requer:

( ) o prosseguimento do feito, com a citação do executado, conforme anteriormente requerido, independentemente do adiantamento das despesas postais, nos termos da Questão de Ordem acolhida no Recurso Representativo de Controvérsia Repetitiva – Tema 1054/STJ;

( ) a citação do(s) executado(s), no(s) endereço(s) ora fornecido(s), por ( ) via postal ou por ( ) mandado, ou por ( ) edital, nos termos do art. 8º, IV da Lei Federal nº 6.830/80, porquanto esgotadas todas as tentativas de localização do devedor, conforme inclusa documentação;

( ) a citação do(s) executado(s), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), no(s) endereço(s) ora fornecido(s), por ( ) via postal ou por ( ) mandado, ou por ( ) edital, nos termos do art. 8º, IV da Lei Federal nº 6.830/80, porquanto esgotadas todas as tentativas de localização do devedor, conforme inclusa documentação.

( ) a citação do(s) executado(s), na pessoa do administrador judicial da falência, (doc.____) via postal ou via mandado.

( ) a alteração do polo passivo, para que figure o espólio do(a) executado(a), citando-o na pessoa de seu representante legal (inventariante ou administrador provisório da herança, na

Praça Mauá, 2º andar, Centro - CEP 11010-000, SANTOS-SP - Fone: 013 - 3213-8362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANE ELIAS MATEUS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2023 às 17:29 , sob o número WSTS23800209837
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 9D73BA6.

hipótese de ausência de abertura de inventário, cf. art. 1.797 do CC), por ( ) via postal ou por ( ) mandado, ou por ( ) edital, nos termos do art. 8º, IV da Lei Federal nº 6.830/80, porquanto esgotadas todas as tentativas de localização do devedor, conforme inclusa documentação.

( ) a adequação do polo passivo, para nele figurar(em) o(s) novos(s) proprietário(s),conforme CRI inclusa, citando-o(s) no(s) endereço(s) ora fornecido(s), por ( ) via postal ou por ( ) mandado, ou por ( ) edital, nos termos do art. 8º, IV da Lei Federal nº 6.830/80, porquanto esgotadas todas as tentativas de localização do devedor, conforme inclusa documentação.

( ) a retificação do polo passivo, tendo em vista a posterior alteração da razão social do(a) executado(a), conforme documentos inclusos, citando-o(a) por ( ) via postal ou por ( ) mandado, ou por ( ) edital, nos termos do art. 8º, IV da Lei Federal nº 6.830/80, porquanto esgotadas todas as tentativas de localização do devedor, conforme inclusa documentação.

( ) a inclusão do(s) sócio(s) no polo passivo da execução, com fulcro no ( ) art. 134,VII do CTN, ante a extinção voluntária da pessoa jurídica, ou no fulcro no ( ) art. 135, III, do CTN, ante o encerramento irregular da pessoa jurídica e em vista o teor da Súmula 435 do STJ: *"Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixa de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente"*, citando-o(s) por ( ) via postal ou por ( ) mandado, ou por ( ) edital, nos termos do art. 8º, IV da Lei Federal nº 6.830/80, porquanto esgotadas todas as tentativas de localização do devedor, conforme inclusa documentação.

( ) a inclusão dos sucessores "*causa mortis*" no pol passivo, em razão do encerramento do inventário, considerando o estabelecido no art. 1.792 do Código Civil.

( ) o arresto do imóvel gerador do tributo, conforme CRI anexa.

( ) o arresto "*on-line*" dos ativos financeiros do executado, tendo em vista o REsp nº 1.184765 e o REsp nº 1.240270 e a posterior citação via postal (doc.____) / via mandado (doc.____), ou, ( ) por edital.

( ) a penhora do ( ) imóvel gerador do tributo ou ( ) dos ativos financeiros do executado(a), por força do estabelecido no art. 11, Inciso I da LEF, e e ainda, em vista do teor da Súmula 328 do STJ, ou ( ) pelo sistema RENAJUD ou ( ) de recebíveis de cartão de crédito expedindo-se ofícios s administradoras de cartão REDECARD, CIELO, PAGSEGURO e GETNET, a fim de que

Praça Mauá, 2º andar, Centro - CEP 11010-000, SANTOS-SP - Fone: 013 - 3213-8362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANE ELIAS MATEUS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2023 às 17:29 , sob o número WSTS23800209837
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 9D73BA6.

estas depositem em juízo o valor exequendo.

( ) a expedição de ofício à DRF a fim de perquirir acerca da existência de bens penhoráveis (declaração IRPF).

( ) a penhora de 30% do faturamento bruto mensal do executado, a ser depositado até o dia 05 do mês posterior em conta judicial, comprovado mediante petição acompanhada da escrituração mensal.

( ) a expedição de edital de citação, intimação do arresto e de sua conversão em penhora.

( ) a penhora/arresto dos aluguéis, intimando-se o inquilino a depositá-los em Juízo, sob pena de desobediência.

( ) a expedição de mandado de penhora do veículo bloqueado pelo sistema RENAJUD, no endereço ora ofertado.

( ) a penhora dos direitos do executado - devedor fiduciante - relacionados ao contrato do veículo alienado fiduciariamente referido a fls., conforme artigo 835, XII do CPC e RESP 1.697.645, de relatoria do Ministro Og Fernandes.

( ) a expedição de ofício a BM&F BOVESPA S/A, para fins de bloqueio de ativos financeiros do executado que estejam sob sua custódia.

( ) a intimação do(s) executado(s) quanto à penhora, ( ) por edital ou ( ) no endereço ora indicado, e a expedição de mandado de inscrição junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em se tratando de imóvel.

(X) a designação de leilão ou praça do(s) bem(ns) penhorado(s).

( ) a expedição de mandado de levantamento do valor depositado nos autos, sem prejuízo do prosseguimento do feito por eventual saldo remanescente a ser oportunamente informado a esse d. Juízo, oportunamente.

( ) a suspensão do feito por 90 (noventa) dias a fim de realizar diligências administrativas (obtenção de CRI ou P.A. nº _____).

( ) a SUSPENSÃO do feito por 90 (noventa) dias, em razão do PARCELAMENTO efetuado.

( ) a SUSPENSÃO do feito por 90 (noventa) dias, no aguardo de providências administrativas

Praça Mauá, 2º andar, Centro - CEP 11010-000, SANTOS-SP - Fone: 013 - 3213-8362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANE ELIAS MATEUS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2023 às 17:29 , sob o número WSTS23800209837
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 9D73BA6.

tendentes à emenda da CDA, nos termos do § 8º do art. 2º da Lei Federal nº 6.830/80.

( ) a EXTINÇÃO do feito, tendo em vista o PAGAMENTO do crédito tributário.

( ) a EXTINÇÃO do feito, tendo em vista a ANULAÇÃO do débito tributário, conforme decisão exarada no P.A. nº_____.

( ) a expedição de ofício a que se refere o art. 33 da LEF.

Termos em que,

Pede Deferimento.

SANTOS, 29 de março de 2023.

Eliane Elias Mateus

OAB/SP Nº 260.274

Procurador (a) do Município

Praça Mauá, 2º andar, Centro - CEP 11010-000, SANTOS-SP - Fone: 013 - 3213-8362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANE ELIAS MATEUS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2023 às 17:29 , sob o número WSTS23800209837
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 9D73BA6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

DECURSO DE PRAZO - EMBARGOS

Certifico e dou fé ter decorrido o prazo para interposição de Embargos à Execução. Nada mais. Santos, 30 de março de 2023, Luciene Cristina Mello, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIENE CRISTINA MELLO, liberado nos autos em 30/03/2023 às 12:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 9D8057A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n - Santos-SP - CEP 11013-910
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado	**Maria Madalena -espolio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo

Vistos,

Ante a certidão de fl. 38 determino a constatação e avaliação do bem penhorado.

A teor do disposto no art. 870, do Código de Processo Civil, não havendo necessidade de conhecimentos especializados, determino que a avaliação seja feita por simples estimativa do Oficial de Justiça.

Expeça-se o mandado com ordem de constatação e avaliação, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem, podendo, para tanto, efetuar pesquisas nos cadastros, nas revistas e na internet.

Intime-se.

Santos, 30 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO, liberado nos autos em 30/03/2023 às 16:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 9D805F2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Dívida Ativa nº:	**45122018**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**
	CPF: 026.200.738-04
Valor da Ação:	**R$ 3.517,32 - Data do Valor da Ação: 21/12/2018 18:09:58**
Valor do Débito:	**R$ 3.517,32 - Atualizado até: 07/12/2018**
Oficial de Justiça:	**(0)**
Mandado nº:	**562.2023/021945-7**

Endereço a ser diligenciado:
Rua Pedro Américo, 285 0087, Campo Grande, CEP 11075-401, Santos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Santos, Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO do bem indicado pela exequente e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, **em anexo.**

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 08 de maio de 2023. Renata Gervásio Causso, Escrivão Judicial I.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R$ *

Advogado: Dr(a). Adv. da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO, liberado nos autos em 12/05/2023 às 15:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 9FC3B0A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

**

56220230219457

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO, liberado nos autos em 12/05/2023 às 15:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código 9FC3B0A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Marinalva Maria da Silva Valencia Quintas (26186)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2023/021945-7, no dia 21/06, dirigi-me à Rua Pedro Américo, nº 285, apto. 87, Campo Grande, Santos/SP, onde fui atendida pelo morador, Sr. Décio Eduardo Moraes Castilho, que se declarou proprietário do apartamento, quando procedi à Constatação, e aí sendo, o referido proprietário declarou que o imóvel possui valor de mercado de R$ 530.000,00 aproximadamente, busquei informação junto a imobiliárias próximas, chegando a um valor médio do referido imóvel estimado em R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), quando lavrei o competente Auto de Avaliação, o qual segue anexo.
O referido é verdade e dou fé.

Santos, 21 de junho de 2023.

Número de Cotas: 03 UFESPs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALVA MARIA DA SILVA VALENCIA QUINTAS, liberado nos autos em 24/07/2023 às 11:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código A335B7D.

AUTO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Em 21 de junho de 2023, compareci, Eu, Oficiala de Justiça, à Rua: Pedro Américo, n. 285 apto. 87 – Campo Santos, a fim de executar o respeitável mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3. Vara da Fazenda Pública de Santos, nos Autos do Processo nº 1544244-73.2018.8.26.0562, tendo como requerente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E requerido, Maria Madalena-espólio, quando procedi a uma estimativa do valor de mercado do referido imóvel, obtendo o valor médio de mercado estimado em R$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

Valor estimado do imóvel: R$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

OFICIAL DE JUSTIÇA

MARINALVA MARIA DA SILVA GONÇALVES

MATRÍCULA 308.904

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALVA MARIA DA SILVA VALENCIA QUINTAS, liberado nos autos em 24/07/2023 às 11:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código A3B7108.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Dívida Ativa nº:	**45122018**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**
	CPF: 026.200.738-04
Valor da Ação:	**R$ 3.517,32 - Data do Valor da Ação: 21/12/2018 18:09:58**
Valor do Débito:	**R$ 3.517,32 - Atualizado até: 07/12/2018**
Oficial de Justiça:	**(0)**
Mandado nº:	**562.2023/021945-7**

Endereço a ser diligenciado:
Rua Pedro Américo, 285 0087, Campo Grande, CEP 11075-401, Santos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Santos, Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO do bem indicado pela exequente e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, **em anexo.**

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [wmggjr] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 08 de maio de 2023. Renata Gervásio Causso, Escrivão Judicial I.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R$ *

Advogado: Dr(a). Adv. da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINALVA MARIA DA SILVA VALENCIA QUINTAS, liberado nos autos em 24/07/2023 às 11:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código A3B92B8.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e o código 9FC3B0A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	1544244-73.2018.8.26.0562
Classe − Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Fls. 42/44: ciência à exequente.

Nada Mais. Santos, 24 de julho de 2023. Eu, DEBORA CRISTINA GARCEZ KOPEZYNSKI, Escrevente Técnico Judiciário. M372586.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA GARCEZ KOPEZYNSKI, liberado nos autos em 24/07/2023 às 11:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código A51B134.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

CERTIFICA-SE que em 24/07/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS.

Teor do ato: Fls. 42/44: ciência à exequente.

Santos, (SP), 24 de julho de 2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/07/2023 às 11:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código A51B15E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Destinatário do Ato: Prefeitura Municipal de Santos

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Citações: A ausência de confirmação, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da citação eletrônica, implicará a realização da citação por outras formas, nos termos do Art. 246, § 1ºA, do CPC, a ser analisado pela Unidade Judicial.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em Data da Publicação do Ato << Informação indisponível >>.

Teor do ato: Fls. 42/44: ciência à exequente.

Santos, (SP), 04/08/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/08/2023 às 14:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código A5F0DAA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS

Processo N°.: 1544244-73.2018.8.26.0562
Exequente: Prefeitura Municipal de Santos
Executada:Maria Madalena -espolio
Execução Fiscal
4.512/2018

MUNICÍPIO DE SANTOS, representado na forma do artigo 75, III do Código de Processo Civil, por sua procuradora ao final assinado, vem respeitosamente perante V. Exa., requerer:

( ) a citação do(s) executado(s), no(s) endereço(s) ora fornecido(s), por ( ) via postal ou por ( ) mandado, ou por ( ) edital, nos termos do art. 8º, IV da Lei Federal nº 6.830/80, porquanto esgotadas todas as tentativas de localização do devedor, conforme inclusa documentação;

( ) a citação do(s) executado(s), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), no(s) endereço(s) ora fornecido(s), por ( ) via postal ou por ( ) mandado, ou por ( ) edital, nos termos do art. 8º, IV da Lei Federal nº 6.830/80, porquanto esgotadas todas as tentativas de localização do devedor, conforme inclusa documentação.

( ) a citação do(s) executado(s), na pessoa do administrador judicial da falência, (doc.____) via postal ou via mandado.

( ) a alteração do polo passivo, para que figure o espólio do(a) executado(a), citando-o na pessoa de seu representante legal (inventariante ou administrador provisório da herança, na hipótese de ausência de abertura de inventário, cf. art. 1.797 do CC), por ( ) via postal ou por ( ) mandado, ou por ( ) edital, nos termos do art. 8º, IV da Lei Federal nº 6.830/80, porquanto esgotadas todas as tentativas de localização do devedor, conforme inclusa documentação.

Praça Mauá, 2º andar, Centro - CEP 11010-000, SANTOS-SP - Fone: 013 - 3213-8362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANE ELIAS MATEUS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2023 às 16:30 , sob o número WSTS23800662949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código A61315A.

( ) a adequação do polo passivo, para nele figurar(em) o(s) novos(s) proprietário(s),conforme CRI inclusa, citando-o(s) no(s) endereço(s) ora fornecido(s), por ( ) via postal ou por ( ) mandado, ou por ( ) edital, nos termos do art. 8º, IV da Lei Federal nº 6.830/80, porquanto esgotadas todas as tentativas de localização do devedor, conforme inclusa documentação.

( ) a retificação do polo passivo, tendo em vista a posterior alteração da razão social do(a) executado(a), conforme documentos inclusos, citando-o(a) por ( ) via postal ou por ( ) mandado, ou por ( ) edital, nos termos do art. 8º, IV da Lei Federal nº 6.830/80, porquanto esgotadas todas as tentativas de localização do devedor, conforme inclusa documentação.

( ) o prosseguimento da execução, em face do empresário individual, com fulcro no ( ) art. 135, III, do CTN, ante o encerramento irregular da pessoa jurídica e em vista o teor da Súmula 435 do STJ: *"Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixa de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente"*, citando-o(s) por ( ) via postal ou por ( ) mandado, ou por ( ) edital, nos termos do art. 8º, IV da Lei Federal nº 6.830/80, porquanto esgotadas todas as tentativas de localização do devedor, conforme inclusa documentação.

( ) a inclusão do(s) sócio(s) no polo passivo da execução, com fulcro no ( ) art. 134,VII do CTN, ante a extinção voluntária da pessoa jurídica, ou no fulcro no ( ) art. 135, III, do CTN, ante o encerramento irregular da pessoa jurídica e em vista o teor da Súmula 435 do STJ: *"Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixa de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente"*, citando-o(s) por ( ) via postal ou por ( ) mandado, ou por ( ) edital, nos termos do art. 8º, IV da Lei Federal nº 6.830/80, porquanto esgotadas todas as tentativas de localização do devedor, conforme inclusa documentação.

( ) a inclusão dos sucessores "*causa mortis*" no polo passivo, em razão do encerramento do inventário, considerando o estabelecido no art. 1.792 do Código Civil.

( ) o arresto do imóvel gerador do tributo, conforme CRI anexa.

( ) o arresto "*on-line*" dos ativos financeiros do executado, tendo em vista o REsp nº 1.184765 e o REsp nº 1.240270 e a posterior citação via postal (doc.____) / via mandado (doc.____), ou, ( ) por edital.

Praça Mauá, 2º andar, Centro - CEP 11010-000, SANTOS-SP - Fone: 013 - 3213-8362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANE ELIAS MATEUS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2023 às 16:30 , sob o número WSTS23800662949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código A61315A.

( ) a penhora do ( ) imóvel gerador do tributo ou ( ) dos ativos financeiros do executado(a), por força do estabelecido no art. 11, Inciso I da LEF, e e ainda, em vista do teor da Súmula 328 do STJ, ou ( ) pelo sistema RENAJUD ou ( ) de recebíveis de cartão de crédito expedindo-se ofícios s administradoras de cartão REDECARD, CIELO, PAGSEGURO e GETNET, a fim de que estas depositem em juízo o valor exequendo.

( ) a penhora livre de bens na sede da executada.

( ) a expedição de ofício à DRF a fim de perquirir acerca da existência de bens penhoráveis (declaração IRPF).

( ) a penhora de 30% do faturamento bruto mensal do executado, a ser depositado até o dia 05 do mês posterior em conta judicial, comprovado mediante petição acompanhada da escrituração mensal.

( ) a expedição de edital de citação, intimação do arresto e de sua conversão em penhora.

( ) a penhora/arresto dos aluguéis, intimando-se o inquilino a depositá-los em Juízo, sob pena de desobediência.

( ) a expedição de mandado de penhora do veículo bloqueado pelo sistema RENAJUD, no endereço ora ofertado.

( ) a penhora dos direitos do executado - devedor fiduciante - relacionados ao contrato do veículo alienado fiduciariamente referido a fls., conforme artigo 835, XII do CPC e RESP 1.697.645, de relatoria do Ministro Og Fernandes.

( ) a expedição de ofício a BM&F BOVESPA S/A, para fins de bloqueio de ativos financeiros do executado que estejam sob sua custódia.

( ) a intimação do(s) executado(s) quanto à penhora, ( ) por edital ou ( ) no endereço ora indicado, e a expedição de mandado de inscrição junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em se tratando de imóvel.

(X) a designação de leilão ou praça do(s) bem(ns) penhorado(s).

( ) a expedição de mandado de levantamento do valor depositado nos autos, sem prejuízo do prosseguimento do feito por eventual saldo remanescente a ser oportunamente informado a esse d. Juízo, oportunamente.

Praça Mauá, 2º andar, Centro - CEP 11010-000, SANTOS-SP - Fone: 013 - 3213-8362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANE ELIAS MATEUS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2023 às 16:30 , sob o número WSTS23800662949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código A61315A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

( ) a suspensão do feito por 90 (noventa) dias a fim de realizar diligências administrativas (obtenção de CRI ou P.A. nº _____).

( ) a suspensão do feito por UM ANO, nos termos do artigo 921, III, do CPC.

( ) a SUSPENSÃO do feito por 90 (noventa) dias, em razão do PARCELAMENTO efetuado.

( ) a SUSPENSÃO do feito por 90 (noventa) dias, no aguardo de providências administrativas tendentes à emenda da CDA, nos termos do § 8º do art. 2º da Lei Federal nº 6.830/80.

( ) a EXTINÇÃO do feito, tendo em vista o PAGAMENTO do crédito tributário.

( ) a EXTINÇÃO do feito, tendo em vista a ANULAÇÃO do débito tributário, conforme decisão exarada no P.A. nº_____.

( ) a expedição de ofício a que se refere o art. 33 da LEF.

Termos em que,
Pede Deferimento.

SANTOS, 07 de agosto de 2023.

Eliane Elias Mateus
OAB/SP Nº 260.274
Procurador (a) do Município

Praça Mauá, 2º andar, Centro - CEP 11010-000, SANTOS-SP - Fone: 013 - 3213-8362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANE ELIAS MATEUS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2023 às 16:30 , sob o número WSTS23800662949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código A61315A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1544244-73.2018.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Santos**
Executado:	**Maria Madalena -espolio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

Vistos.

Para realização dos leilões por meio eletrônico fica nomeado(a) o(a) gestor(a) Lance Judicial.

Fixo a comissão do(a) leiloeiro (a) em 5% sobre o valor da arrematação (art. 17 do Provimento nº 2319/2015 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo).

Comunique-se o(a) leiloeiro(a) por meio eletrônico: contato@grupolance.com.br., devendo o mesmo observar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para o início das praças, a ser contabilizado a partir da data da juntada da petição do leiloeiro nos autos.

Com as datas, tornem conclusos.

Intime-se.

Santos, 17 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO, liberado nos autos em 21/08/2023 às 14:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código A6BF616.

Intimação de decisão judicial

FERNANDO DE CARVALHO <fercarvalho@tjsp.jus.br>

Qui, 21/09/2023 10:22

Para:contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

1 anexos (352 KB)

decisão 1544244-73.2018.8.26.0562.pdf;

Prezado,
intimo vossa senhoria da nomeação para o leilão, conforme decisão de fls 52 (em anexo) do processo digital **1544244-73.2018.8.26.0562,** para as providências cabíveis.

Todas as comunicações deverão ser feitas por meio do endereço eletrônico do cartório: santos3faz@tjsp.jus.br

Atenciosamente,

FERNANDO DE CARVALHO
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
3ºofício da fazenda pública
Praça Patriarca José Bonifácio, s/n, s/nº - Centro - Santos/SP - CEP: 11013-910
Tel: (13) 3222-4919 - Ramal 2147
E-mail: fercarvalho@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DE CARVALHO, liberado nos autos em 21/09/2023 às 10:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código A8EA717.

Retransmitidas: Intimação de decisão judicial

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Qui, 21/09/2023 10:22

Para:contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

1 anexos (44 KB)

Intimação de decisão judicial;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@grupolance.com.br (contato@grupolance.com.br)

Assunto: Intimação de decisão judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DE CARVALHO, liberado nos autos em 21/09/2023 às 10:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código A8EA720.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS

Processo nº: **1544244-73.2018.8.26.0562**

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br**,** honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

Início do 1º Leilão:	22/01/2024 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão:	**25/01/2024 às 13:33**

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

Início do 2º Leilão:	25/01/2024 às 13:33
Encerramento do 2º Leilão:	**27/02/2024 às 13:33**

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.

4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.

5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 17:57 , sob o número WSTS23704202312
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código A98CF10.

mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2o do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.

7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br**,** ou;
b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;
Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.
Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 17:57 , sob o número WSTS23704202312
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código A98CF10.

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quinta, 21 de setembro de 2023.

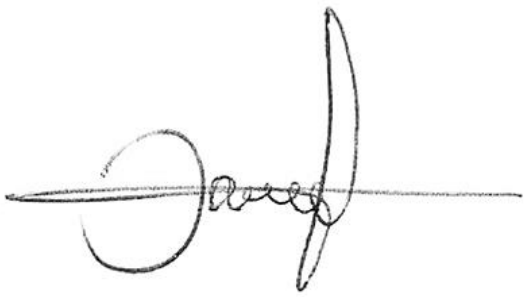

Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 17:57 , sob o número WSTS23704202312
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544244-73.2018.8.26.0562 e código A98CF10.